



Ata da 25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Segunda Sessão - Legislativo de 2021/2024..

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (05/09/2022), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do Vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir fez-se apresentação da Moção de Aplausos nºs 015/2022, de autoria de todos os vereadores, dos Requerimentos nº 077/2022, de autoria do Vereador Cleiton, e Requerimentos nºs 078; 079; 080; 081, 082, 083/2022, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foi considerado objeto de deliberação o Projeto de Lei nº045/2022 que "Autoriza O município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o Senhor Presidente distribuiu o Projeto ora apresentado as comissões pertinentes. Prosseguindo, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº 040/2022 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 041/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 042/2022 que "Autoriza o município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 043/2022 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei

Zomael

[Assinatura]



Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

nº2735/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e no caput do artigo 7º da Lei nº 2811/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Prata/MG para o exercício de 2022 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 044/2022 que “Autoriza O município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022”, de autoria de Prefeito Municipal. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão única a Moção de Aplausos nº 015/2022, de autoria de todos os vereadores, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão única os Requerimentos nº 077/2022, de autoria do Vereador Cleiton, 078; 079; 080; 081, 082, 083/2022; de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; submetidos à votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 039/2022 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Escolar nas Unidades Municipais de Ensino de Prata, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 040/2022 que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 041/2022 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 042/2022 que “Autoriza o município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 043/2022 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei nº2735/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e no caput do artigo 7º da Lei nº 2811/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Prata/MG para o exercício de 2022 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 044/2022 que “Autoriza O município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por



Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

maioria. No grande expediente, fizeram o uso da palavra os Vereadores: Danilo, Jair Pires, Ane Rose, Nevilson, Ozanan, e Fábio Eustáquio. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.
Plenário da Câmara, em 05 de setembro de 2022.